ATO DA MESA Nº 07, DE 15 DE JUNHO DE 2020

"PRORROGA AS MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA DA PROLIFERAÇÃO DO CORONAVÍRUS COVID-19 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 18, inciso I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo faz saber que:

CONSIDERANDO a "Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional" pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em razão da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, que no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba;

Ato da Mesa nº 07/2020 – fls. 02

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 7.824, de 29 de maio de 2020, declarar que o atendimento ao público no Prédio da Prefeitura Municipal e em todas as Secretarias Municipais e seus órgãos vinculados, cujas atividades não sejam essenciais ao interesse público, será no horário das 8h00 às 12h00 horas (das oito horas ao meio dia), no período compreendido entre os dias 01 à 15 de junho de 2020, podendo ser prorrogado, se necessário;

CONSIDERANDO a necessidade de parametrizar o atendimento desta Casa de Leis com o atendimento das repartições públicas da Prefeitura Municipal local.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o Ato da Mesa nº 06, de 01 de junho de 2020, no período de 16 à 28 de junho de 2020, como forma de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º – Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, 15 de junho de 2020.

VEREADOR EDSON RODRIGUES

Presidente

Diário Oficial do Município de Itaquaquecetuba
Imprensa Oficial
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Poder Legislativo

Assinado de forma digital por ITAQUAQUECETUBA CAMARA MUNICIPAL:49910821000154
DN: c=BR, st=SP, l=ITAQUAQUECETUBA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=ITAQUAQUECETUBA CAMARA MUNICIPAL:49910821000154
Dados: 2020.06.15 09:26:03 -03'00'

VEREADOR VALDIR FERREIRA DA SILVA

1º Secretário

VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

2º Secretário